

PORTARIA Nº 166, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

Revoga a portaria nº 140, de 28 de setembro de 2017, que cede a servidora pública municipal, senhora Valeria Sanches, para secretaria municipal de educação de Ibaíti.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR WILHA GALDINO ALVES, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 17, da Resolução nº 001/89, de 04/12/1989 e art. 93, da Lei Complementar nº 581/2009,

RESOLVE

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 140, de 28.09.2017, que cede a Servidora Pública Municipal Senhora **VALERIA SANCHES**, admitida através da Portaria nº 069, de 14/06/2006, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.469.340.3 (SSP/PR) e inscrito no CPF/MF sob nº 059.829.769.38, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI** para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBAÍTI**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

SALA DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, dezenove dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito (19.03.2018).



WILHA GALDINO ALVES

Presidente da Fundação Hospitalar – FHSMI
Portaria nº 478, 21.11.2017



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

PREFEITURA MUNICIPAL

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2018 | EDIÇÃO Nº 1146 | IBAITI, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE MARÇO DE 2018

PÁGINA 16

MUNICÍPIO DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI

PORTARIA Nº 166, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

Revoga a portaria nº 140, de 28 de setembro de 2017, que cede a servidora pública municipal, senhora Valeria Sanches, para secretaria municipal de educação de Ibaíti.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR WILHA GALDINO ALVES, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 17, da Resolução nº 001/89, de 04/12/1989 e art. 93, da Lei Complementar nº 581/2009,

RESOLVE

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 140, de 28.09.2017, que cede a Servidora Pública Municipal Senhora **VALERIA SANCHES**, admitida através da Portaria nº 069, de 14/06/2006, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.469.340.3 (SSP/PR) e inscrito no CPF/MF sob nº 059.829.769.38, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI** para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBAITI**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

SALA DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito (19.03.2018).

WILHA GALDINO ALVES
Presidente da Fundação Hospitalar – FHSMI
Portaria nº 478, 21.11.2017